

ATA DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SERVIÇOS GERAIS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA e ELÉTRICA

Nº 002/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI·UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI·UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI·UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59^a (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI·UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos administrativos, torna pública a prorrogação do prazo de vigência do Edital nº 002/2025, nos termos a seguir expostos:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

CONSIDERANDO que o Edital nº 002/2025 deu origem ao processo de Credenciamento de Serviços Gerais de Construção Civil, Hidráulica e Elétrica, para atuação junto ao **Projeto nº 16580, intitulado “UFSCar nº 68/2024 – ProEx nº 39480/2024-12 – Resgate da dignidade humana e pertencimento: projeto piloto de gestão ambiental e territorial e bem viver nas Terras Indígenas Jaraguá (São Paulo) e Tenondé Porã (São Bernardo do Campo), no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, sob coordenação do Doutor Djalma Ribeiro Junior**, cujo prazo de vigência do credenciamento se encerrou em 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Projeto até 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e da prestação dos serviços vinculados ao referido Projeto, em consonância com seus objetivos e metas pactuadas;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3 do Edital nº 002/2025, que prevê que *“a data de validade do credenciamento será até o término da vigência do projeto, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da FAI•UFSCar”*;

CONSIDERANDO, ainda, que os Termos de Credenciamento firmados com os profissionais credenciados se encontram diretamente vinculados à vigência do Edital, sendo necessária sua prorrogação para garantir a continuidade regular das contratações;

RESOLVE:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

- 1- Prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 002/2025 até 30 de junho de 2026, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.
- 2- Ficam igualmente prorrogados, por igual período, os Termos de Credenciamento firmados com os profissionais devidamente credenciados no âmbito do referido Edital, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas.
- 3- Os profissionais credenciados serão novamente convocados, conforme necessidade do Projeto, observados os critérios, a ordem rotativa de convocação e as disposições estabelecidas no Edital nº 002/2025, para dar continuidade ao processo de credenciamento e à eventual prestação dos serviços.
- 4- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital nº 002/2025 que não conflitarem com o disposto nesta Ata.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br